

Portaria n.º 396/2023.

**Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a S.ª **MARLENE AGOSTINHA RODRIGUES**, ocupando o cargo de Professora;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a progressão da S.ª **MARLENE AGOSTINHA RODRIGUES**, CPF nº 657.185.264-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe II, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 1º de agosto de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita